



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual N° 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO N.º 4.802/2.023

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

LUIZ FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal nº 3712 de dezembro/2022:

DECRETA:-

ART 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - COMEAGRI, do Município de Cosmorama:

a) um representante do Poder Executivo Municipal com o respectivo suplente;

Titular: ALINE APARECIDA RIBEIRO BACHESQUE

Suplente: ANDREIA LUCI MAIN

c) dois representantes da Associação Comercial e Industrial;

Titular: GILMAR DA SILVA e,

Suplente: ITAMAR SAMPAIO PUGAS

Titular: HELOÍSA CRISTINA OLIVEIRA DE PAULA

Suplente: FABIANA CALDORIN

d) um representante das Associações de Produtores Rurais com o respectivo suplente;

Titular: ELI LEITE

Suplente: ADALBERTO LOPES DA SILVA

e) dois representantes da sociedade civil organizada;

Titular: RAFAELA SILVEIRA; e,

Suplente: EDUARDO ALVES GONZALES

Titular: DR. ELTON MARZOCHI DELACORTE; e,

Suplente: CRISTIANE SIQUEIRA GARCIA

f) um representante da Casa da Agricultura com o respectivo suplente;

Titular: FERNANDO NOGUEIRA BATAGIM, e

Suplente: MARIA ALICE FURTADO

g) um representante do Meio Ambiente Municipal com o respectivo suplente;

Titular: DONIZETE APARECIDO RUSSAFA, e

Suplente: MARLI DEL MOURO

h) um representante dos estudantes universitários ligado à ciência ambiental ou correlata com o respectivo suplente;

Titular: PAULO GUILHERME HIPÓLITO GIOLO e

Suplente: BRENDOLIVEIRA CINTRA.

ART 2º - O Conselho do Meio Ambiente e Agricultura atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

ART 3º - A atuação dos membros do Conselho do Meio Ambiente não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

ART 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 4.084/2017 e 4.352/2.020.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 02 de maio de 2.023.

LUIZ FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo